



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO  
DO SOLO, POLÍTICA URBANÍSTICA E HABITAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 2684/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 2980/2022

RELATOR: MARCELO LESSA

Ementa: Denomina o Prédio Público situado à Rua Floriano Peixoto 285, como: Gabriel Vila Real da Rocha

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de um Projeto de Lei dos Exmos. Vereadores Gil Magno e Ronaldo Ramos que dispõe sobre a Denominação do **PRÉDIO PÚBLICO SITUADO À RUA FLORIANO PEIXOTO 285, COMO: GABRIEL VILA REAL DA ROCHA.**

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação, conforme disposto pelo Art. 35, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

**Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:**

**XIV - Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação :**

a. exame e emissão de parecer sobre todas as proposições e matérias relativas à:

**1 - cadastro territorial do Município, planos gerais e parciais de urbanização ou reurbanização, zoneamento, uso e ocupação do solo;**

e. proposições e matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização e ao Cadastro Territorial do Município, inclusive referentes à denominação de logradouros públicos, quando, neste caso, será ouvida em primeiro lugar e oferecerá parecer depois de verificar "in-loco" a existência das condições exigidas;

**II - VOTO:**

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o prédio público situado à rua Floriano Peixoto 285, como: **GABRIEL VILA REAL DA ROCHA.**

A denominação se deve em homenagem post mortem, ao Gabriel Vila Real da Rocha, devido a sua atuação heroica, no fatídico episódio da tragédia em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Município de Petrópolis.

O homenageado, não hesitou em colocar sua vida em risco para salvar outras que estavam na situação de risco eminentes. Seu exemplo de solidariedade, sacrifício e amor ao próximo deve ser lembrado permanentemente em prol da construção de uma sociedade mais humana, justa e fraterna.

O referido Prédio será utilizado pelo Poder Público para abrigar e amparar vítimas da tragédia.

Segue em anexo no processo físico fotos do Imóvel.

Ante o exposto, manifestamos Favoravelmente a tramitação desta proposição, pois tem as condições e embasamento para que haja denominação ao referido imóvel.

**III - PARECER DAS COMISSÕES:**

A Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Urbanística e Habitação (Presidente) manifesta-se **Favoravelmente** à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 03 de Agosto de 2022

Página: 1



MARCELO LESSA  
Presidente



FRED PROCÓPIO  
Vice - Presidente



JUNIOR PAIXÃO  
Mogal